

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**Nomeia Comissão de Avaliação e Patrimônio do CISALP
para o exercício financeiro de 2023.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação e Patrimônio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

- I – Marcela Morais Gomes– Presidente;
- II - Ludimila de Lima Magalhães – Membro;
- III – Isabela Mundim Lima de Matos – Membro.

Art. 2º. São competências da Comissão de Avaliação:

- I – Proceder avaliação dos bens móveis e imóveis do CISALP;
- II – Articular, coordenar, conduzir e propor ações que promovam a melhoria do processo de avaliação dos bens do CISALP;
- III – Sistematizar e disponibilizar informações e dados relativos aos bens;
- IV - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do CISALP;
- V - Avaliação do estado de conservação dos bens;
- VI - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- VII - Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o CISALP;
- VIII - Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do



patrimônio e às recomendações para corrigir irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

IX - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 02 de janeiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP